



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Autor: Noelia de Souza Novaes

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Área de Lazer Acessível para Pessoas com Deficiência Física no Município de Maracás – BA.

Justificativa

A acessibilidade é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, observa-se que muitas áreas de lazer ainda não oferecem condições adequadas para pessoas com deficiência física, limitando sua participação social e prejudicando a inclusão.

A criação de uma área de lazer acessível no Município de Maracás permitirá que pessoas com deficiência física tenham um espaço seguro e adaptado, onde possam praticar atividades recreativas, esportivas e culturais. Essa iniciativa promove a igualdade de oportunidades, o direito à convivência comunitária e contribui para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.

O espaço pode contar com:

Parque infantil adaptado, com brinquedos inclusivos;

Academia ao ar livre acessível, com equipamentos adaptados;

Rampas de acesso e pisos táteis;

Banheiros adaptados;

Áreas de convivência com mesas e bancos acessíveis;

Espaço esportivo inclusivo, como quadras com acessibilidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Dessa forma, além de garantir acessibilidade, o Município estará promovendo respeito, inclusão social e dignidade às pessoas com deficiência física, transformando Maracás em uma cidade mais justa e humana.

Maracás, Bahia, 01 de setembro de 2025.

NOELIA
NOELIA DE SOUZA NOVAES
VEREADORA